## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em observação ao contido na Certidão de movimento 151.1, expedida pela Vara Cível desta Comarca, e, cumprimento ao item 5.8.8, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tendo observado a necessidade de alteração nos valores dos bens penhorados e avaliados ao movimento 11.1, Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 0003357-39.2011.8.16.0112, distribuída sob nº 70/2011, em que, figura como Exequente: A UNIÃO (Procuradoria da Fazenda Nacional), e Executado: ESTOFADO GLOBAL IND. E COM LTDA., procedo à seguinte avaliação:

<u>05(CINCO) – JOGOS DE SOFÁ</u>, modelo Cancun quadrado, 2(dois) e 3(três) Lugares, assento retrátil, tecido *suede* amassado, encosto com almofada em silicone, novos. <u>Valor unitário R\$</u> 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

## Importa o total da presente avaliação, em: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

## CRITÉRIOS UTILIZADOS:

- ⇒ O bem objeto de avaliação é vistoriado pessoalmente;
- ⇒ É respeitada a depreciação pelo tempo e o estado de conservação;
- ⇒ Pesquisa-se com no mínimo duas empresas e/ou pessoas físicas, que fabricam, produzem, constroem ou comercializam o produto a ser avaliado, ou de qualquer forma possuem conhecimento do preço atual do mesmo, ou ainda, na falta, de produtos similares, salientando que, o que esta Serventia procura obter, é sempre uma MÉDIA dos valores apresentados por estas, que espelham mais verdadeiramente o valor de mercado dos bens em questão.

## FONTES DE PESQUISA:

- ⇒ https://www.casasbahia.com.br;
- ⇒ http://www.mercadolivre.com.br;
- ⇒ http://www.magazineluiza.com.br.

Sendo a expressão da verdade e nada mais a ser avaliado, dou fé. Marechal Cândido Rondon-Pr., 20 de abril de 2018.

Adauto Hahn Pinto

E. Iuramentado

Custas a receber:

1

(Avaliação: R\$ 80,80 + Diligência: R\$ 81,02) = R\$ 161,82.